

REATE 2020 - Nota Técnica nº 92/2020/DEPG/SPG

Considerando as ações em curso no mundo, no que diz respeito ao uso de energias renováveis, é importante que o MME esteja discutindo essa questão relevante no sentido de dinamizar as atividades em bacias sedimentares terrestres de fronteira exploratória.

Como subsidio às propostas de aprimoramento do modelo de oferta de áreas para E&P consubstanciadas na consulta pública em referência para exploração de petróleo e gás natural em bacias de fronteira exploratória terrestres, sugerimos:

- 1- Que se estude também incluir ações relativas ao estímulo de atividades em bacias sedimentares terrestres não se restringindo unicamente as bacias de fronteira exploratória mas também as bacias terrestres maduras, excetuando-se as dimensões dos blocos. Muito embora as características das bacias de fronteira exploratória sejam diversas daquelas maduras, faz-se necessário também mecanismos de estímulo para estas.
- 2- Que, considerando o § 1º, art. 45 da Lei 9478/1998, o valor dos royalties estabelecido nos editais de licitação seja de cinco por cento da eventual produção de hidrocarbonetos.
- 3- Que, em conformidade com art. 52 da Lei 9478/1998, o eventual pagamento aos proprietários da terra seja de 0,5 % do valor da produção.
- 4- Que o bônus de assinatura, no julgamento da licitação destas áreas, seja critério único de oferta para qualquer que seja a bacia.
- 5- Que o Programa Exploratório Mínimo ou Plano de Atividade Exploratória não exija a perfuração de poço(s) na segunda etapa do contrato. Há casos em que levantamentos geológicos e geofísicos não recomendam perfurar poços e agente regulado perfura o poço apenas para cumprir a obrigação contratual.
- 6- Que o agente fique desobrigado de pagar taxa de retenção de área enquanto não tiver autorização para operar em razão de atrasos na liberação da licença ambiental ou outro empecilho não causado pelo agente.
- 7- Que se adote uma política de venda de dados pela ANP através de BDEP por preços mais baratos. Eventualmente, cobrando apenas o custo de manuseio. A maioria dos dados são de geração muito antiga e que já cumpriram o ciclo de uso. Foram adquiridos com tecnologias antigas e não dão algumas respostas adequadas sobre a geologia.

8- Que o governo crie um Plano Plurianual de Geologia e Geofísica para realizar novos levantamentos no país considerando a inexistência de dados em algumas bacias ou dados de má qualidade.

9- Que se permita o uso de recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para estudar alternativas de aquisição de dados em áreas de baixa resposta geofísica como é o caso da Bacia do Paraná.

10- Que se negocie com órgãos estaduais e federais, quando for o caso, a deliberação das licenças ambientais de modo que não seja necessária a obtenção da licença após a assinatura de contratos. A empresa receberia do órgão ambiental um termo de referência e cumpriria aquilo que for previamente estabelecido.

Renato Lopes Silveira
Especialista em Geologia e Geofísica - ANP